ATA DE CONTINUIDADE DA CONCORRÊNCIA 014/2019 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às onze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA**, e membros **CLAIR VIEIRA WANGLON e INGRID CUNHA FERREIRA (Comissão em substituição), para** a continuidade deste certame que foi publicada, conforme previsão editalicia, enviou representante a licitante: **JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 07.895.771/0001-33, neste ato representada por Denis Ribeiro Leite, CPF: 813.583.340-72. Em continuidade foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que foram vistas e rubricadas por todos. Os descontos apresentados foram: JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ; desconto tabela SINAPRO 75%, Desconto sobre honorários 30% e VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA. desconto tabela SINAPRO 75%, Desconto sobre honorários 30%. As empresas alcançaram simultaneamente 27 pontos conforme Tabela constante no Edital de Convocação. A Comissão esclarece que a pontuação geral alcançada no final do somatório de análises é o seguinte: JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA 90,159 pontos e VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA 93,132 pontos. Considerando os fatos narrados, a comissão abre prazo recursal e logo após o termino do mesmo automaticamente abre o prazo para contrarrazões. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente _____, membros _____, _____ e representante _____